

- Processo nº 9900124974/2025 - Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula nº 640622;
- Processo nº 9900010144/2023 – Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre – Matrícula nº 640689
- Processo nº 9900178990/2025 – Ibne Encarnação Souza – Matrícula nº 640662;
- Processo nº 9900089752/2024 – Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre – Matrícula nº 640689

PORTARIA N.º 446/NITPREV/2025

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar exonerada, **CARHEN FIGUEIREDO DE MACEDO**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, da Niterói Prev.

PORTARIA N.º 447/NITPREV/2025

Considerar nomeada, **RENATA BEATRIZ ARAUJO DA HORA**, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, SÍMBOLO CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de **CARHEN FIGUEIREDO DE MACEDO**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E R.R.F.GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **renovação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024** que tem como finalidade, a prestação de serviço de agenciamento de viagens, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. **PRAZO:** Fica renovada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2025, nos termos do art.82,§4º, da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 30/08/2024, processo administrativo nº 9900058282/2024, e em conformidade com os termos do contrato. **PROCESSO Nº 9900058282/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2025. OMITIDO DO D.O DO DIA 26/09/2025**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 9900128770/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 16/25 – Ferros e Materiais de Serralheria, Processo 9900128770/2025, adjudicando à empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos) e valor total de R\$ 1.190,20 (mil cento e noventa reais e vinte centavos); o item 09 com valor unitário de R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos); o item 12 com valor unitário de R\$ 55,31 (cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 553,10 (quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); o item 13 com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.129,00 (mil cento e vinte e nove reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e o item 17 com valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

Adjudicando à empresa MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. o item 08 com valor unitário de R\$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 10 com valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) e valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) e valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); e o item 21 com valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 18.118,20 (dezoito mil cento e dezoito reais e vinte centavos).

Adjudicando à empresa PRIMEVO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. o item 22 com valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); e o item 27 com valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 1.101,50 (mil cento e um reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 14 com valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 26 com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos); e o item 29 com valor unitário de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 4.322,73 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 39.472,43 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 19/2023**, com a empresa **CONTERLUB SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**.

- Substituir Nelson de Oliveira Ramos Neto – Matrícula nº 131229, por Lucas Faria Cezza Mouta – Matrícula nº 129577;
- Substituir Alex Barbosa da Silva – Matrícula nº 61743, por Carlos Octavio Maurício Vieira – Matrícula nº 74055, e como suplente Diogo da Silva Aurnheimer – Mat 131199, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 29/08/2023; Referente à Portaria dos Fiscais Nº.1599/2023, Informamos a substituição do Gestor **Alexandre Silva da Ressurreição (Mat.2387)**, designado Gestor, pela Gestora, **Adriana Pereira da Silva (Mat.2468)**, e a Substituição da Fiscal Suplente Adriana Pereira da Silva (Mat.2468) pelo Fiscal Suplente Rogerio Saedenberg Teixeira (Mat.4342), que à partir de 07/10/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÁGUAS DE NITERÓI S/A ESPECILAZADAS EM SERVIÇOS DE CONSUMO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**”.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 10/01/2024; Referente à Portaria Nº.010/2024, Informamos a substituição do Fiscal **Alexandre Silva da Ressurreição (Mat.2387)**, designado Fiscal para o Contrato nº.069/23 (Processo nº.99000159/2023), pelo Fiscal, Iran Rosa N. Vieira (Mat.1162), que à partir de 06/10/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços “**LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA SÃO LOIRENÇO, Nº 300,302,304,306,308**”.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **13/08/2024**; Referente à Portaria **Nº.095/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição do Fiscal **Marco Aurélio Parente (Mat.3078)**, designado Fiscal para o Contrato nº.018/2024 (Processo nº.990010226/2023), pela Fiscal, **Luanne Veras Ivo (Mat.4042)**, que à partir de 13/03/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços **"SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE AMPLIAÇÃO DO AVESSE DA INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA AO CANAL DE SÃO LOURENÇO, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE NITERÓI"**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 90/2024 **PARTES:** ION e CONSORCIO CINE ICARAI **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900210310/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/11/2025, com término previsto para o dia 03/11/2026. **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 07/10/2025 – Presidente da ION.